DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS AO SENHOR REGINALDO ARAGÃO PORTELA

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos, ao Senhor REGINALDO ARAGÃO PORTELA.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 14 de novembro de 2019.

Antonio Árnaldo Oliveira de Lima Presidente da Câmara Municipal